



Indicação nº 352/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de Internet de banda larga na unidade do ESF do Posto Gil, garantindo conexão estável e adequada para o funcionamento dos serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, atualmente, o posto de saúde do Posto Gil não possui acesso à internet, o que inviabiliza a utilização dos sistemas online necessários à rotina da atenção básica.

A falta de conectividade impede o correto registro de atendimentos, acesso a prontuários eletrônicos, marcação de consultas, alimentação de sistemas do SUS, emissão de relatórios e demais procedimentos que dependem diretamente de plataformas digitais. Essa limitação compromete a qualidade do atendimento, gera atrasos, dificulta a organização da unidade e prejudica os profissionais e usuários do serviço.

A instalação de internet banda larga no ESF é, portanto, uma medida urgente e indispensável para garantir eficiência, segurança das informações, modernização do atendimento e igualdade no acesso aos serviços de saúde para a população do Posto Gil.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 27/11/2025 11:04:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.